Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dispensando os respectivos pareceres,** os projetos de decreto legislativos abaixo relacionados:

1. **Processo n.º 039/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 de autoria do vereador Dr. Zé Antonio:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal Rogério Gonçalves da Silva Simões;
2. **Processo n.º 055/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 de autoria do vereador Luciano Santana:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Major PM João Marinho de Souza Neto;
3. **Processo n.º 073/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 de autoria do vereador Feu do Povo:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sivaldo José da Silva;
4. **Processo n.º 076/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Nelson Andrade Pimentel;
5. **Processo n.º 077/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de autoria do vereador Vitor da Itafarma:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jucelio dos Santos Lopes;
6. **Processo n.º 078/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Médico e Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar;
7. **Processo n.º 082/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Professora Carmem Cristina Medrado Viena;
8. **Processo n.º 083/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Civil Luiz Antonio Batista dos Santos;
9. **Processo n.º 084/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto;
10. **Processo n.º 085/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 de autoria do vereador Bodinho Neto:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Srª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos;
11. **Processo n.º 086/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Wilson Cardoso Campos Júnior;
12. **Processo n.º 111/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Florisvaldo Soares de Oliveira;
13. **Processo n.º 113/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida;

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN. ___()X___()VOTOS
Sala das Sessões, 15/03/2022

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 084/22
EM, 11/03/22
Servidor (a) da CMIBA

DE 11 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Sr. Marcelo Queiroz de Souza Pinto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Coronel PM Sr. Marcelo Queiroz de Souza Pinto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcelo Queiroz de Souza Pinto nasceu em Juazeiro-BA, em 24 de setembro de 1969.

O TenCel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto chegou em Itaberaba como Aspirante em 1989 e permaneceu até 1992 quando já era 2º Ten PM, retornou a Itaberaba em 31/07/2018 já como Comandante do 11º BPM, implantou o Projeto Policia Mirim contemplando muitas crianças carentes da cidade, criou também a Ronda Escolar para reforçar a segurança na rede de ensino e aproximar ainda mais Polícia Militar e Comunidade, reativou a Ronda Rural para atender as demandas da população dos povoados e distritos trazendo uma maior sensação de segurança.

PROMOÇÕES:
Foi declaro Aspirante: 06 de dezembro de 1989, TURMA Coronel Otto Freitas de Aguiar;
Promovido a 2º Tenente PM em 02/07/1990;
Promovido a 1ª Tenente PM em 31/05/1993, por antiguidade;
Promovido a CapitãoPM em 12/12/2000, por antiguidade;
Promovido a MajorPM em 15/03/2008, por merecimento;
Promovido a Tenente Coronel em 30/06/2016, por merecimento;

MEDALHAS e CONDECORAÇÕES:
Medalha de 10 anos de serviço, em 09/06/1997;
Medalha de 20 anos de serviço, em 05/04/2007;

Visconde Itaparica – Mérito Marechal Argolo, concedida em 26/02/2010, que é destinada a agraciar os integrantes da Corporação que se hajam distinguido no cumprimento do dever policial-militar, na manutenção da ordem pública e na segurança interna e tenham prestado serviços destacados à Polícia do Estado da Bahia;
Título de Cidadão Seabrense, conferido pela Câmara Municipal de Seabra, em atenção aos bons serviços prestados àquela comunidade no ano de 2012;
Título de Amigo da 11ª Junta Militar do Exército Brasileiro, com Sede na cidade de Seabra – BA.

PRINCIPAIS FUNCOES e OPM QUE SERVIU:
Comandante do11º BPM/Itaberaba, desde 31/07/2018 até a data atual;
Comandante do11º BPM/Guanambi no período de 25/08/2016 a 31/07/2018;
Comandante da 42ª CIPM/Lençóis no período de 18/03/2015 a 25/08/2016;
Comandante da 29ª CIPM/Seabra no período de 27/03/2008 a 18/03/2015;
Sub Comandante do 6º BPM/Senhor do Bonfim nos períodos de 01/11/2002 a 28/02/2003, 23/08/2006 a 29/03/2007;
Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 6º BPM nos períodos de 01/03/2003 a 23/08/2006 e 03/04/2007 a 27/03/2008;
Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro na 25ª CIPM no período de 13/09/2001 a 01/11/2002;
Chefe da Seção de Pessoal no 11º BPM/Itaberaba no período de 10/03/1989 a 30/12/1992.
Serviu no 11º BPM/Itaberaba, no período de 10/03/1989 a 30/12/1992;
Serviu no 3º BPM/Juazeiro, no período de 30/12/1992 a 14/08/2001;
Serviu no 25ª CIPM/Casa Nova, em no período de 14/08/2001 a 01/11/2002;
Serviu no 6º BPM/Senhor do Bonfim, em no período de 01/11/2002 a 27/03/2008;
Serviu na 29ª CIPM/Seabra, no período de 27/03/2008 a 18/03/2015;
Serviu na 42ª CIPM/Lençóis, no período de 18/03/2015 a 25/08/2016;.
Serviu no 11º BPM/Guanambi, no período de 25/08/2016 a 31/07/2018;
Serve no 11º BPM/Itaberaba, desde 31/07/2018 até a data atual.

CURSOS:
1. Curso Avançado em Informática - Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em Salvador – BA;
2. Gerenciamento de Crises – Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em Salvador – BA;
3. Estágio de Adaptação à Caatinga – Realizado pelo 72º Batalhão de Infantaria Motorizado em Petrolina – PE;
4. Curso de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal realizado pela Fundação Luis Eduardo Magalhães em Salvador – BA;
5. Curso de Qualidade Total, realizado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar em Juazeiro – BA;
6. Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP 2005 - Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
7. Curso de Windows NT –Realizado pela COMPUCENTER, idealizado pelo Departamento de Modernização e Tecnologia da PMBA.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 084/22
EM, 11/03/22
Servidor (a) da CMIBA

DE 11 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Coronel PM Sr. Marcelo Queiroz de Souza Pinto.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Coronel PM Sr. Marcelo Queiroz de Souza Pinto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marcelo Queiroz de Souza Pinto nasceu em Juazeiro-BA, em 24 de setembro de 1969.

O TenCel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto chegou em Itaberaba como Aspirante em 1989 e permaneceu até 1992 quando já era 2º Ten PM, retornou a Itaberaba em 31/07/2018 já como Comandante do 11º BPM, implantou o Projeto Policia Mirim contemplando muitas crianças carentes da cidade, criou também a Ronda Escolar para reforçar a segurança na rede de ensino e aproximar ainda mais Polícia Militar e Comunidade, reativou a Ronda Rural para atender as demandas da população dos povoados e distritos trazendo uma maior sensação de segurança.

PROMOÇÕES:
Foi declaro Aspirante: 06 de dezembro de 1989, TURMA Coronel Otto Freitas de Aguiar;
Promovido a 2º Tenente PM em 02/07/1990;
Promovido a 1ª Tenente PM em 31/05/1993, por antiguidade;
Promovido a CapitãoPM em 12/12/2000, por antiguidade;
Promovido a MajorPM em 15/03/2008, por merecimento;
Promovido a Tenente Coronel em 30/06/2016, por merecimento;

MEDALHAS e CONDECORAÇÕES:
Medalha de 10 anos de serviço, em 09/06/1997;
Medalha de 20 anos de serviço, em 05/04/2007;

Visconde Itaparica – Mérito Marechal Argolo, concedida em 26/02/2010, que é destinada a agraciar os integrantes da Corporação que se hajam distinguido no cumprimento do dever policial-militar, na manutenção da ordem pública e na segurança interna e tenham prestado serviços destacados à Polícia do Estado da Bahia;
Título de Cidadão Seabrense, conferido pela Câmara Municipal de Seabra, em atenção aos bons serviços prestados àquela comunidade no ano de 2012;
Título de Amigo da 11ª Junta Militar do Exército Brasileiro, com Sede na cidade de Seabra – BA.

PRINCIPAIS FUNCOES e OPM QUE SERVIU:
Comandante do11º BPM/Itaberaba, desde 31/07/2018 até a data atual;
Comandante do11º BPM/Guanambi no período de 25/08/2016 a 31/07/2018;
Comandante da 42ª CIPM/Lençóis no período de 18/03/2015 a 25/08/2016;
Comandante da 29ª CIPM/Seabra no período de 27/03/2008 a 18/03/2015;
Sub Comandante do 6º BPM/Senhor do Bonfim nos períodos de 01/11/2002 a 28/02/2003, 23/08/2006 a 29/03/2007;
Chefe da Seção de Planejamento Operacional do 6º BPM nos períodos de 01/03/2003 a 23/08/2006 e 03/04/2007 a 27/03/2008;
Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro na 25ª CIPM no período de 13/09/2001 a 01/11/2002;
Chefe da Seção de Pessoal no 11º BPM/Itaberaba no período de 10/03/1989 a 30/12/1992.
Serviu no 11º BPM/Itaberaba, no período de 10/03/1989 a 30/12/1992;
Serviu no 3º BPM/Juazeiro, no período de 30/12/1992 a 14/08/2001;
Serviu no 25ª CIPM/Casa Nova, em no período de 14/08/2001 a 01/11/2002;
Serviu no 6º BPM/Senhor do Bonfim, em no período de 01/11/2002 a 27/03/2008;
Serviu na 29ª CIPM/Seabra, no período de 27/03/2008 a 18/03/2015;
Serviu na 42ª CIPM/Lençóis, no período de 18/03/2015 a 25/08/2016;.
Serviu no 11º BPM/Guanambi, no período de 25/08/2016 a 31/07/2018;
Serve no 11º BPM/Itaberaba, desde 31/07/2018 até a data atual.

CURSOS:
1. Curso Avançado em Informática - Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em Salvador – BA;
2. Gerenciamento de Crises – Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em Salvador – BA;
3. Estágio de Adaptação à Caatinga – Realizado pelo 72º Batalhão de Infantaria Motorizado em Petrolina – PE;
4. Curso de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal realizado pela Fundação Luis Eduardo Magalhães em Salvador – BA;
5. Curso de Qualidade Total, realizado pelo 3º Batalhão de Polícia Militar em Juazeiro – BA;
6. Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP 2005 - Realizado pela Academia de Policia Militar do Bonfim em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).
7. Curso de Windows NT –Realizado pela COMPUCENTER, idealizado pelo Departamento de Modernização e Tecnologia da PMBA.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS